



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em 11 de Agosto de 2010

Silvano dos Santos
Presidente

LEI N°. 577/2010
DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Publica a Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros de Salgado COOPERTRANS.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara de Vereadores e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – o Executivo Municipal reconhece de Utilidade Publica a **Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros de Salgado – COOPERTRANS**, CNPJ 07.811.606/0001-56.

Art. 2º - Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D’Ajuda, para dirimir qualquer duvida.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 11 de agosto de 2010.


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal